

50 ANOS DO GOLPE CIVIL MILITAR

RESUMO:

A presente resenha tem por objetivo relatar o evento “50 anos do Golpe Civil Militar”, que ocorreu no dia 03 de abril de 2014, no UniBrasil Centro Universitário. O evento promoveu palestras e debates entre os presos políticos e exilados da Ditadura Civil Militar no Brasil. Dentre as contribuições do evento, destaca-se o fortalecimento da democracia, a defesa dos Direitos Humanos como processos de luta pela dignidade humana e a formação do jurista como profissional comprometido com o trabalho de criação de uma normatividade adequada às aspirações de uma sociedade democrática.

AUTORES:

Daniel Godoy – Vice-presidente da Comissão da Verdade OAB/PR, mestrando em Direitos Fundamentais e Democracia do UniBrasil Centro Universitário.

Rosalice Fidalgo Pinheiro – Coordenadora do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia do UniBrasil Centro Universitário, e professora de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná.

O evento “50 anos do Golpe Civil Militar” promoveu um debate organizado pela Comissão da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Paraná, e o Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia do UniBrasil Centro Universitário, no dia 03 de abril de 2014. Trata-se de um evento itinerante que empreendeu o debate em cinco Faculdades de Direito de Curitiba, e que encontrou destaque no UniBrasil. O auditório Renè Dotti viu-se lotado em face do comparecimento dos estudantes e mestrandos em Direito de nossa instituição. O que teria despertado o interesse desses jovens que, em sua grande maioria, sequer eram nascidos à época do fim da ditadura militar no Brasil?

A resposta poderia ser encontrada nas palestras e debates entre personagens da Ditadura Civil Militar, que viveram na condição de presos políticos e exilados em razão de sua oposição ao novo regime e manutenção dos valores democráticos no país. Organizado pela Professora Carol Proner, do Programa de Mestrado do UniBrasil, e o advogado Daniel Godoy, vice-presidente da Comissão da Verdade estadual, o evento foi introduzido pela exibição de trechos do filme “Os militares que disseram não”, do cineasta Sílvio Tendler. Nascido da inquietação de tornar públicas histórias que estavam submetidas ao ostracismo, o filme retrata a luta dos militares nacionalistas em defesa da Constituição da República de 1946, o que resultou em represália do novo governo, imposto pelo golpe, a estes militares. Posteriormente, o evento prosseguiu com as palestras do empresário e ex-militar Valmor Weiss e do Professor Doutor Carlos Frederico Marés de Souza Filho.



Professor Carlos Frederico Marés de Souza Filho

Dentre “os militares que disseram não” o empresário e ex-sargento do Exército, Valmor Weiss, foi preso por ocasião do Golpe Civil Militar de 1964 e acusado de subversão. Atuando em defesa da democracia, o então colunista do jornal “A Última Hora” apoiava o presidente João Goulart e endereçava críticas ao Regime Civil Militar. Dentre estas críticas, estava a denúncia da falta de assistência do novo regime a um sargento internado na Santa Casa de Curitiba. A oposição do colunista rendeu-lhe um período de dezoito meses de prisão do Presídio do Ahú, em Curitiba, durante o qual sofreu diversas torturas.

O Professor Carlos Frederico Marés de Souza Filho do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCPR e membro da Comissão da Verdade estadual relatou no evento sua experiência como preso político à época do Regime Civil Militar. Chamou a atenção do público para o desrespeito aos Direitos Humanos cometidos durante o período ditatorial, que denominou de “inconstitucional, ilegal e criminoso”. Destacou que os crimes praticados durante este período também atingiram os povos indígenas, levando à morte de milhares de índios e dizimando comunidades inteiras como os Xétas e Waimeri-Atroa, o que caracterizou, segundo o professor, um verdadeiro etnocídio.

O evento mostrou-se como um retrato histórico do Golpe Civil Militar, e que tem sido objeto de estudos e investigações da Comissão de Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná. Na esteira da Comissão da Verdade, criada em âmbito nacional, ela tem como objetivo a investigação das violações dos direitos de advogados e estudantes de Direito, durante o regime ditatorial que se estendeu de 1964 a 1985, no Brasil.

No Paraná, esse período foi caracterizado por prisões ilegais, sequestros e torturas praticadas contra profissionais e estudantes de Direito, dentro e fora das dependências do Exército, do DOPS e da Polícia Militar, envolvendo a Polícia Federal, a Marinha e a Aeronáutica. Dentre os resultados alcançados, a partir da apuração desses fatos, a Comissão da Verdade estadual constatou o mesmo tratamento de desfavor aos advogados e estudantes de Direito, que foi imposto aos demais cidadãos que se opuseram ao regime. Eis que tais profissionais, comprometidos com a defesa de perseguidos políticos, foram prejudicados em sua vida familiar, profissional e, até mesmo, acadêmica, sendo, por vezes, levados ao exílio, submetidos ao cárcere ou impedidos de assumir funções de magistério em Universidades, não obstante alcançadas por meio de aprovação em concurso público.

Tais resultados sintetizam um movimento antidemocrático, retratado pelo evento “50 anos do Golpe Civil Militar”, mas que, paradoxalmente, contribuiu para o fortalecimento da democracia. Trata-se de despertar uma cultura de respeito aos ideais democráticos em homenagem ao Estado Democrático de Direito, proclamado pela Constituição da República de 1988. A inserção do tema no cotidiano das instituições contribui, ainda, para despertar a consciência dos cidadãos para a valorização da luta pela defesa dos Direitos Humanos, fundamentado no princípio constitucional do respeito à dignidade humana. Trata-se de considerar os Direitos Humanos como processos de luta pela dignidade, tal como sustentado por Joaquín Herrera Flores, ao afirmar que “Os Direitos Humanos são os meios discursivos, expressivos e normativos que pugnam por reinserir os seres humanos no circuito de reprodução e manutenção da vida, permitindo-lhes abrir espaços de luta e

de reivindicação. São processos dinâmicos que permitem a abertura e a conseguinte consolidação e garantia de espaços de luta, pela particular manifestação da dignidade humana.” (Direitos Humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência. In A (re)invenção dos Direitos Humanos. Florianópolis: Fundação Boiteux/IDHID, 2009, p.168).

Em última instância, o evento contribuiu com a educação jurídica, na medida em que buscou romper o legado autoritário do Regime Civil Militar e introduzir o tema da justiça de transição nas Faculdades de Direito. Isto se traduz em superar os resquícios de uma atividade meramente mecânica do jurista, que sempre norteou a formação jurídica no Brasil. Eis que sua atividade estaria restrita à mera

subsunção dos fatos às normas, o que ainda transparece nos tribunais e nos cursos de Direito: o operador jurídico peticiona, decide ou ministra uma aula, mas à margem dos valores que norteiam o sistema jurídico. Sua atividade resumir-se-ia apenas em melhorar o Direito, resultando no que Michel Miaille denomina de o “mal construído” do Direito (Introdução crítica ao direito. 2ª edição. Lisboa: Moraes, 1989, p. 174). O presente evento suscitou, ainda, um desafio aos estudantes de Direito, que segundo Caio Tácito, não se resume ao “trabalho crítico das instituições jurídicas, mas, sobretudo, na criação de uma normatividade adequada a canalizar as aspirações da moderna sociedade.” (O desafio no ensino do direito. In Revista Forense, Rio de Janeiro, v. 233, ano 67, p. 327-331, jan./fev./mar., 1971, p. 327).

